



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 04 de Novembro de 2022

Página: 1

Edição Nº: 3121

PORTARIA Nº 232, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Diária à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária à servidora **Andreia Cristina de Oliveira**, Psicóloga lotada na Secretaria de Assistência Social, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Londrina – Paraná, visando acompanhamento técnico de usuário da Rede Socioassistencial para internamento voluntário - tratamento de dependência química na Clínica Vida Nova, com saída de Céu Azul em 8 de novembro de 2022 e retorno dia 9 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 4 de novembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 04 de Novembro de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3121

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2022 – M.C.A.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 02/2022 – M.C.A., que após a análise e verificação das propostas apresentadas, classifica a licitação da seguinte forma:

Lote 1 - Recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 7.859,92 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra.

Trechos:

Av Nilo Bazzo (entre Rua Maceió e Rua Marechal Cândido Rondon),

Rua Duque de Caxias (entre Rua Curitiba e Rua Florianópolis),

Rua Curitiba (entre Rua Colombo e Rua Martin Lutero).

Preço Máximo do Lote nº. 1 – R\$ 474.132,48

Classificação	EMPRESAS	R\$ Valor
1	Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda, CNPJ: 03.030.002/0001-11	415.526,30
2	Petrocon Construtora de Obras Ltda, CNPJ 80.337.868/0001-10	442.017,92
3	Agroindústria Aliança Ltda, CNPJ 04.202.995/0001-24	459.812,69

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. **Compreendendo o período recursal até as 17h30min do dia 04 de novembro de 2022.**

Céu Azul, 26 de outubro de 2022.

Jonimar Jung
Presidente

Gabriela Miotto Daroda
Membro/Secretaria

Juraci Gallon
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 04 de Novembro de 2022

Página: 3

Edição Nº: 3121

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 47/2022 - M.C.A.

PROCESSO Nº 272/2022 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Aquisição de passagens para beneficiários/usuários deste serviço como os andarilhos, transeuntes e pessoas que justifiquem a necessidade de deslocar-se para outros municípios, mediante solicitação do Conselho Tutelar e/ou Ministério Público, ou avaliação dos técnicos do CRAS ou Secretaria Municipal de Assistência Social, para os municípios de: Vera Cruz do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Diamante do Oeste, Santa Helena, Matelândia, Santa Tereza do Oeste, Medianeira, Foz do Iguaçu e Cascavel, em conformidade com a Lei nº. 2.243/2021.**

Justificativa: Através da documentação apresentada pela empresa Expresso Princesa dos Campos, onde o Departamento de Estrada e Rodagem declara que a mesma é a única autorizada a executar as ligações de Céu Azul com as cidades de Vera Cruz do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Diamante do Oeste, Santa Helena, Matelândia, Santa Tereza do Oeste, Medianeira, Foz do Iguaçu e Cascavel, através de linha regular de transporte intermunicipal de passageiros. Fundamentação Legal. Art. 25 Inciso I da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Estimado em passagens
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.	80.227.796/0001-59	7.323,30

Céu Azul, 04 de novembro de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 04 de Novembro de 2022

Página: 4

Edição Nº: 3121

ERRATA

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente dar publicidade ao equívoco apresentado na **Resolução 37/2022**, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 3119 – publicada em 01/11/2022, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se Lê:

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO 04 “ACONCHEGO DE MÃE” DA **ACAZUL**.

Leia-se:

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO 04 “ACONCHEGO DE MÃE” DA **APMI**.

Céu Azul, 04 de novembro de 2022.

Eliana Salete Ravaneli
Vice-Presidente do CMAS